



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA Nº 93, de 17 de dezembro de 2024.

Concede folga para ao servidor efetivo, DENER PEREIRA DA ROCHA correspondentes a prestação de serviços para a justiça eleitoral nas eleições municipais de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, adiante identificado esta em conformidade ao art. 98 da lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1.º Concede folga de dois (2) dias ao servidor efetivo **DENER PEREIRA DA ROCHA** lotado no cargo de Operador de áudio de vídeo desta Casa de Leis, em compensação aos serviços prestados na eleição municipais de 2024, para serem usufruídas nos dias **18 e 19 de dezembro de 2024** parcial correspondente a seis (6) dias de folga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente